

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Rectificação n.º 1944/2007**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 21 979/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2007, rectifica-se que, no parágrafo, onde se lê:

«Mais se informa que o período de discussão pública do PU da UP 12 é de 22 dias, com início 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«de acordo com o n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e 316/2007, de 19 de Setembro.

Mais se informa que o período de discussão pública do PU da UP 12 é de 22 dias úteis, com início 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.»

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 22 157/2007****Abertura de discussão pública**

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 593/90, emitido em 13 de Agosto 1990, referente ao prédio sito em Quinta de Vale Verde, da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5167 da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-62/79.

As alterações incidem sobre o lote 64 e foram requeridas por Ana Sofia Pais Romão Jorge Rodrigues.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

15 de Outubro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611062227

Aviso n.º 22 158/2007**Abertura de discussão pública**

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* um período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 442/82, emitido em 12 de Novembro de 1982, referente ao prédio sito em Vale Sepal, da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1784 da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento correu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-24/80.

As alterações incidem sobre o lote 35 e foram requeridas por Francisco Rosa.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

15 de Outubro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611062228

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 22 159/2007**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 18 de Outubro de 2007, foi nomeada definitivamente, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (generalista), do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, a candidata Susana Patrícia Morgado Coelho, aprovada no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (generalista), do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 27/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 21 de Agosto de 2007.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611061960

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 22 160/2007****Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Outubro de 2007, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico, o arquitecto Pedro Manuel Nunes dos Santos Arrabaça, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

Nota relativa ao currículo profissional do Pedro Manuel Nunes dos Santos Arrabaça, técnico superior de arquitectura assessor do quadro de provimento definitivo da Câmara Municipal de Loures.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local; Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização, dos quais se destacam:

Participação nas conferências e seminários: «Operacionalização dos instrumentos de gestão territorial», «Jornadas e-GEO 2006», «A cidade para o cidadão», «Conferência nacional sobre PDM de 2.ª geração», «O sistema de execução de planos e a peregrinação»; Instrumentos de gestão territorial;

Procedimento administrativo;

Cursos para utilizadores de Microsoft — Word, PowerPoint, Excel, Access;

ArcGIS e Autodesk.

Experiência profissional:

Chefe de divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Loures desde Novembro de 2006, em regime de substituição; Técnico superior de Arquitectura;

Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Loures, de Março de 2004 a Outubro de 2006;

Gabinete do vereador Aranha Figueiredo da Câmara Municipal de Setúbal, de Fevereiro de 2003 a Fevereiro de 2004;

Coordenação da elaboração dos Planos de Urbanização de Monforte, Assumar, Santo Aleixo, Vaimonte da Câmara Municipal de

Monforte. Elaboração do projecto de enquadramento e projecto de regulamento relativamente à perequação de benefícios e encargos do Plano Integrado/Plano de Urbanização de Setúbal, de 2000 a 2003;

Divisão de Planeamento e Gestão Poente e Divisão de Gestão Nascente da Câmara Municipal de Sintra, de Outubro 1997 a Setembro de 2000;

Equipa da revisão do Plano de Urbanização de Évora da Câmara Municipal de Évora, de Agosto de 1993 a Setembro de 1997;

Coordenação dos serviços técnicos de planeamento urbano, gestão urbanística e projecto. Participação na elaboração do Plano de Pormenor/Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico do Sardoal, Câmara Municipal de Sardoal, de Fevereiro de 1991 a Julho de 1993.

31 de Outubro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611062213

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 22 161/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, pelos meus despachos n.ºs 19-A/2007, 19-B/2007, 19-C/2007 e 19-D/2007, todos de 22 de Maio, e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os funcionários a seguir referidos, que exerciam cargos de direcção intermédia do 2.º grau, foram reposicionados em nova categoria, a partir do dia 16 de Maio de 2007, a saber:

Domingos António Lopes de Barros — na categoria de engenheiro civil assessor, escalão 1.

Olga Maria Ramos Marques — na categoria de arquitecto assessor principal, escalão 1.

José Miguel Maciel dos Santos Moreira — na categoria de arquitecto assessor principal, escalão 1.

José da Silva Barros — na categoria de engenheiro civil assessor, escalão 1.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611062105

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 22 162/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Novembro de 2007, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia Eduardo António Ferreira de Vasconcelos, com a categoria de electricista, depois da prévia ponderação da conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do artigo 73.º do referido diploma, com nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611062087

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 22 163/2007

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal deste município.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos comunicou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através de declaração (pedido n.º 8319).

4 — De acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em igualdade de classificação dá-se preferência ao candidato com deficiência.

5 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — O conteúdo funcional é o constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988.

7 — O local de trabalho será na área do município de Melgaço.

8 — A área funcional será na Divisão de Acção Social e Educação.

9 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 175, ou seja, € 571,81, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública local.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

11.2 — Especiais — possuir a escolaridade obrigatória e estar habilitado com a licença de condução adequada.

12 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido na BEP, com aviso de recepção, para o Largo de Hermenegildo Solheiro, Vila, 4960-551 Melgaço, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta autarquia.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas;

f) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram relativamente aos requisitos previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 11.1 deste aviso, em caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Licença de condução adequada;

d) *Curriculum vitae*.

13 — A não apresentação da documentação exigida implica a exclusão do concurso.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,